



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA  
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA  
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

INDICAÇÃO Nº 014/2021

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

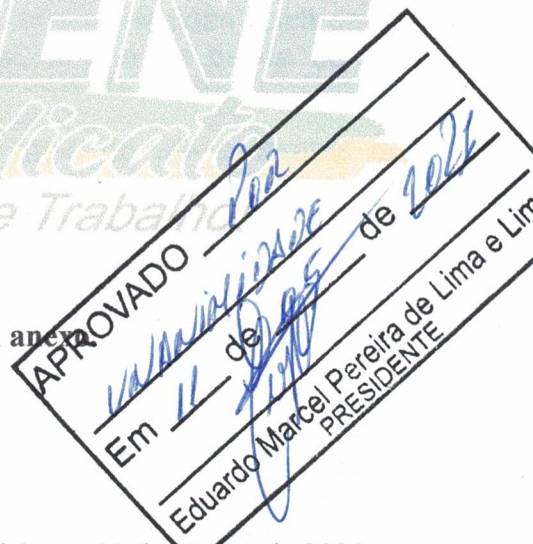
Eu, **Marlene Alves de Farias**, Vereadora deste município, venho propôr a seguinte indicação, na forma regimental e constitucional que depois de ouvida e votada pelo plenário, seja encaminhada ao Exmº sr. **Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto**. Dispõe sobre.

**“A POLÍTICA MUNICIPAL DO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS”.**

A Vereadora Marlene do Sindicato vem indicar ao Poder Executivo, objetivando o controle populacional de cães e gatos, por intermédio de registro eletrônico e castração; a erradicação dos maus tratos aos animais, com a efetiva fiscalização e a respectiva penalidade; bem como a garantia ao atendimento aos princípios de bem-estar animal, para aplicação, assistência e amparo.

**MARLENE**  
do Sindicato  
Compromisso e Trabalho

Justificativa complementar em anexo



Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 11 de Março de 2021

Marlene Alves de Farias  
Vereadora – (PP)

11/03/2021  
  
Diocleto Soares Costa  
Diretor Geral